



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 016/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*“Autoriza o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Antônio Neto de Santiago e o Prefeito Municipal, Senhor Douglas Filipe Sousa Gonçalves, a realizar abertura de contas bancárias e movimentarem recursos das contas bancárias já existente, pertencente a agência 1364-1, Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras, **vinculadas ao CNPJ 41.522.293/0001-54**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme a Portaria nº 051/2022/GP, de 03 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo o Secretário Municipal de Finanças, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, nomeado através da Portaria de nº 051/2022/GP, de 02 de março de 2022, inscrito no CPF de nº *****.020.033-**** e portador do RG de nº ***.426.7**** SSP/PI, junto com o Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, inscrito no CPF de nº *****.836.203-**** e portador do RG de n.º ***.805.2****, **abrir na agência 1364-1 do Banco do Brasil S/A, na cidade de Fronteiras -Piauí, contas bancárias vinculada ao CNPJ 41.522.293/0001-54, pertencente a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.**

Art. 2º - Concede ao Secretário Municipal de Finanças do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, portador do CPF nº *****.805.261-**** e o Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, inscrito no CPF de nº *****.836.203-****, poderes para movimentar recursos das contas bancárias da agência de nº 1364-1, do Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao **CNPJ 41.522.293/0001-54**, com as seguintes atribuições:

I - 009 EMITIR CHEQUES;

II - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

III - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620
357

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.03.11 20:33:16
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

IV - 026 SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;

V - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

VI - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO;

VII - 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

VIII - 038 ENDOSSAR CHEQUE;

IX - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

X - 095 CANCELAR CHEQUES;

XI - 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

XII - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

XIII - 100 EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;

XIV - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;

XV - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;

XVI - 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

XVII - 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

XVIII - 126 EMITIR COMPROVANTES;

XIX - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;

XX - 118 CONSULTAR CONTA/APLICAÇÃO PROGRAMAS RECURSOS FEDERAIS;

XXI – 125 SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO;

XXII – 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.**

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital por
GONCALVES:064836203 DOUGLAS FILIPE SOUSA
57 GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.03.11 20:35:23 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

